



FACULDADE
CESUSC
Núcleo de Estágios

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO EM DIVERSAS ÁREAS

O estágio não obrigatório de ensino superior é a atividade desenvolvida pelo estudante de nível superior em ambiente real de trabalho, o qual lhe proporcionará experiência profissional em sua área de formação acadêmica. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 1.300,00 com direito a auxílio-transporte de R\$ 150,00, totalizando R\$ 1.450,00.

A duração do estágio é de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, por interesse das partes, desde que esteja frequentando o ensino superior até o final da vigência.

O período de usufruto do recesso estudantil dos estagiários é de 30 dias, sendo o gozo ajustado com o supervisor de estágio, e poderá ocorrer:

- I - em período único, iniciando-se no primeiro dia do recesso forense; ou
- II - em 2 períodos, desde que o primeiro período contemple integralmente o recesso forense, e o saldo remanescente seja usufruído em período único nos meses de janeiro ou julho subsequente.

Nos casos em que, encerrado o estágio, constate-se o usufruto de recesso a maior, serão recuperados os valores correspondentes.

Vagas

As vagas de estágio na justiça de primeiro grau são reservadas para acadêmicos das áreas de Administração ou Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia e Serviço Social.

Na justiça de segundo grau, as vagas de estágio são reservadas para acadêmicos dos seguintes cursos com as respectivas lotações.

Mais informações

Seção de Terceirizados e Estagiários

Divisão de Gestão de Cargos

Diretoria de Gestão de Pessoas

E-mail: dgp.estagiarios@tjsc.jus.br

Telefone:

Atendimento aos candidatados e estagiários: (48) 3287-7550

A OPORTUNIDADE PODE SER FECHADA A QUALQUER MOMENTO